



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/09

Processo Administrativo nº 09/10/06.501

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/09

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução.

Ao(s) 04 dias do mês de novembro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)
07	8286	CARBAMAZEPINA 2%, SOLUÇÃO ORAL, XAROPE OU SUSPENSÃO SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 100 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	150	315,00
09	24278	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML OU 0,1 MG/GOTA, SOLUÇÃO ORAL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 20 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	250	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 de novembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.

Representante Legal: Daniel Barzi de Andrade

RG nº 6418304

CPF nº 770.166.298-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 09/10/06.501
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Medley S/A Indústria Farmacêutica
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 131/09
Ata de Registro de Preços n.º 257/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de novembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
Representante Legal: Daniel Barzi de Andrade
RG n° 6418304
CPF n° 770.166.298-72